



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2020

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO COTADOS NO PROCESSO 74/2020, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC.

Aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2020, no Estado de Santa Catarina, através da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos/SC, através da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, com sede na Praça 6 de Novembro, 01, Ganchos do Meio, Governador Celso Ramos/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.857.731/0001-60, representada por seu Prefeito, Sr. Juliano Duarte Campos, são registrados os preços da (s) empresa (s) **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida à Rua Dr. João Caruso, nº 1225, industrial, Erechim/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 12.889.035/0001-02, neste ato representado pelo(a) Sedinei Stievens, brasileiro(a), inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 004.421.050-70, portador(a) do RG n.º 1089436834, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO COTADOS NO PROCESSO 74/2020, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC**, conforme especificado no quadro abaixo, resultante do **Pregão Presencial n.º 105/2020**, objeto do **Processo 105/2020**. As condições a serem praticadas neste registro de preços são as constantes do instrumento convocatório respectivo e seus anexos, da proposta apresentada pelo (s) fornecedor (es), os quais integram esta ata, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá vigência de 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura desta Ata.

Itens constantes da Ata:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-----------------------------------|------|--------|----------------|-------------|
| 7 | CALCIO CARBONATO 500 MG | COMP | 20.000 | 0,044 | 880,00 |
| 16 | ISOSSORBIDA MONONITRATO - 20MG | COMP | 10.000 | 0,116 | 1.160,00 |

Governador Celso Ramos/SC, 19 de outubro de 2020.

**INOVAMED COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA**
Contratada

Augusto Aristo da Silva
Prefeito Municipal